

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 0051/2025/DLGA/DLAIS**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.009326/2024.87**, Parecer Técnico **Nº PARECER/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-04-01**, ao Empreendedor:

**NOME: VILANOVA AMAZON AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

**CPF/CNPJ: 36.071.460/0001-58**

**ENDEREÇO: R PANAMA, 145, MONTE ALEGRE**

**MUNICÍPIO: TELEMACO BORBA - PR**

**ATIVIDADE: BARCO HOTEL PARA PESCA ESPORTIVA (PEGUE E SOLTE) NA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, ÀS MARGENS DO RIO XERIUINI**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME MAPA NO VERSO DA LICENÇA**

**VALIDADE: 13/08/2029**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/08/2025 às 14:41**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/08/2025 às 19:50**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b63a8> informando o seguinte código

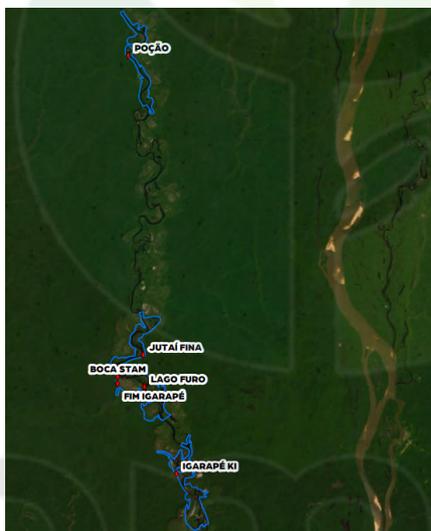
verificador: **b63a8**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no RCA;;
6. Que sejam cumpridas sob pena de anulação desta Licença o Item 6. RECOMENDAÇÕES / CONDICIONANTES do parecer a que Defere este empreendimento.;

## DOCUMENTOS ANEXOS



Lagos de Pesca		
Lagos	Longitude	Latitude
JUTAI FINA	61° 59' 44,110" W	0° 26' 31,589" S
FIM IGARAPÉ	62° 0' 56,588" W	0° 27' 54,461" S
BOCA STAM	62° 0' 56,948" W	0° 27' 34,535" S
LAGO FURO	61° 59' 39,887" W	0° 28' 3,752" S
IGARAPÉ KI	61° 58' 8,555" W	0° 32' 16,516" S
LAGO DA HO	61° 56' 22,542" W	0° 42' 22,928" S
LAGO ITAUB	61° 55' 2,060" W	0° 44' 9,722" S
ESTIRÃO DO	61° 54' 38,326" W	0° 44' 46,950" S
SACAI	61° 51' 49,820" W	0° 44' 40,128" S
LAGO PIRANHA	61° 55' 19,686" W	0° 47' 51,292" S
POÇÃO	62° 0' 26,222" W	0° 12' 2,938" S

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.009326/2024.87**

Parecer Técnico Nº:  
**PARECER/2025**

**VALOR DA TAXA: R\$ 3.399,04**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº  
RR20250164895**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/08/2025 às 14:41**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/08/2025 às 19:50**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b63a8> informando o seguinte código verificador: **b63a8**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459